

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5fXLRT5uxQ SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/04/2012 Indicação nº 402/2012 Protocolo nº 1204/2012</p>
<p>Autor: Dep. Gilmar Fabris</p>	

**Projeto de Desenvolvimento Sustentável da
Comunidade Rio da Casca em Chapada dos
Guimarães-MT.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Deputado José Domingos Fraga Filho, a Exma. Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR) Senhora Aparecida Maria Borges Bezerra e a Exma. Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social (SETAS) Dra. Roseli de Fátima Meira Barbosa, a importância de se realizar estudos em relação ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade Rio da Casca em Chapada dos Guimarães-MT (anexo).

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Silval da Cunha Barbosa, com cópias ao Exmo. Senhor Secretário de Estado da Casa Civil Dr. José Esteves de Lacerda Filho, ao Exmo. Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF) Exmo. Deputado José Domingos Fraga Filho, a Exma. Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo (SEDTUR) Senhora Aparecida Maria Borges Bezerra e a Exma. Secretária de Estado do Trabalho e Assistência Social (SETAS) Dra. Roseli de Fátima Meira Barbosa, mostrando a importância de se realizar estudos em relação ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável da Comunidade Rio da Casca em Chapada dos Guimarães-MT (anexo).

Gilmar Fabris
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Rio da Casca, localizado a 42 km da sede do Município de Chapada dos Guimarães-MT, teve a sua expansão com a 1º usina hidroelétrica do Estado de Mato Grosso, inaugurada em 1928. Em 1950, foi desativada e construída nova usina e uma terceira no decorrer dos anos.

Essas duas hidroelétricas que foram construídas com recursos públicos, estão hoje em poder da iniciativa privada internacional – Enel Brasil Participações, empresa italiana. E será construída mais uma PCH sem compromisso de se gerar, como hoje já ocorre, nenhuma responsabilidade social em benefício dessa comunidade. Inclusive, a Enel, detém a posse de objetos históricos pertencentes à “Casa de Veraneio dos Governadores”, imóvel construído e inaugurado pelo Exmo. Governador Mário Correa, a época dos fatos, e que hoje se encontra em péssimo estado de conservação, ainda que tombado pelo patrimônio histórico e cultural do Estado de Mato Grosso.

Diante desses fatos, torna-se inevitável a presença do Estado através dos setores competentes, apoiando o desenvolvimento ora proposto através desse projeto, além da revitalização do patrimônio histórico, o que irá incrementar o turismo e a geração de renda.

Contando com a aprovação pelos meus pares nesta Casa de Leis da presente Indicação Legislativa, conto também com o apoio do Governo para o resgate da cidadania e a promoção econômica e social dessa comunidade.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Abril de 2012

Gilmar Fabris
Deputado Estadual